

RESOLUÇÃO COGEP/UTFPR Nº 135, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de bacharelado em Educação Física, "campus" Curitiba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio da [Deliberação nº 35, de 17 de dezembro de 2018](#), do Conselho Universitário - COUNI, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/04/2019;

considerando o [Estatuto da UTFPR](#), aprovado pelo MEC/SESu, por meio da Portaria nº 303, de 16 de abril de 2008, publicada no D.O.U. de 17 de abril de 2008, e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 8, de 31 de outubro de 2008; nº 11, de 25 de setembro de 2009, referendado somente o seu item "b" pela Deliberação nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 7, de 27 de novembro de 2012, cancelado pela Deliberação nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o [Regimento Geral da UTFPR](#), aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07, de 05 de junho de 2009 e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 04, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 21, de 20 de outubro de 2017; nº 11, de 06 de abril de 2018 e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o Regulamento das Câmaras Técnicas do Conselho de Graduação e Educação Profissional - COGEP, aprovado pelo COGEP, por meio da Resolução nº 86/2018 - COGEP, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2018, e alterado pelo COGEP, por meio da [Resolução nº 86/2018 - COGEP \(Retificada em 27/09/2019\)](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/10/2019;

considerando as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação Regulares da UTFPR, aprovadas pelo COGEP, por meio da Resolução nº 90/2018 - COGEP, e alterada pelo COGEP, por meio da [Resolução nº 90/2018 - COGEP \(Retificada em 25/04/2019\)](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2019;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pelo COGEP, por meio da [Resolução nº 81/2019 - COGEP](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2019;

considerando o parecer (SEI nº 2462367), relatado pela conselheira Isabel Maria de Melo Borba, submetido à apreciação na 10ª reunião extraordinária do COGEP, em 11 de novembro de 2021, e

APROVADO por 45 votos favoráveis, 0 voto contrário e 3 abstenções;
considerando o parecer (SEI nº 2519760) da relatora; e
considerando o que consta no processo SEI nº 23064.006113/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de bacharelado em Educação Física, "campus" Curitiba, documento SEI nº 2516652, que consta no processo nº 23064.006113/2021-11.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no primeiro semestre letivo de 2022 (2022/1).

(assinado eletronicamente)
JEAN-MARC STÉPHANE LAFAY
Presidente do COGEP/UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STEPHANE LAFAY, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 03/02/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2519902** e o código CRC (and the CRC code) **9FB8D7E6**.